

PORTARIA Nº 320/2014-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor HELDER CARLOS LEÃO FREITAS, Vice Diretor, DAS-011.4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Cametá, a contar de 02 de maio até ulterior deliberação.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684488

PORTARIA Nº 328/2014 - GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE MAIO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 004/2014/SUSIPE, a contar de 20 de janeiro de 2014, celebrado entre a empresa DB Detectores Brasil Indústria e Comércio LTDA – EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de material para equipar as novas unidades de Santarém, Marabá e Sede/SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684490

PORTARIA Nº 329/2014 - GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE MAIO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 007/2014/SUSIPE, a contar de 29 de janeiro de 2014, celebrado entre a empresa INTERTELECOM – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de material para equipar as novas unidades de Santarém, Marabá e Sede/SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684491

PORTARIA Nº 330/2014 - GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE MAIO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 014/2014/SUSIPE, a contar de 30 de janeiro de 2014, celebrado entre a empresa ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de material para equipar as novas unidades de Santarém, Marabá e Sede/SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684492

PORTARIA Nº 331/2014 - GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE MAIO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 022/2014/SUSIPE, a contar de 10 de fevereiro de 2014, celebrado entre a empresa POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de material para equipar as novas unidades de Santarém, Marabá e Sede/SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684494

PORTARIA Nº 332/2014 - GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE MAIO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 023/2014/SUSIPE, a contar de 05 de fevereiro de 2014, celebrado entre a empresa ALMEIDA E BRASIL LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de material para equipar as novas unidades de Santarém, Marabá e Sede/SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684496

PORTARIA Nº 333/2014 - GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE MAIO DE 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 005/2014/SUSIPE, a contar de 20 de janeiro de 2014, celebrado entre a empresa MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de material para equipar as novas unidades de Santarém, Marabá e Sede/SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PORTARIA Nº 01/2014/CETTRAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684464

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Estadual de Trânsito, segundo a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (CTB), exercer a coordenação e a normatização do Trânsito na esfera Estadual, tendo por objetivo primeiro o de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, dando por prioridade às ações em defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 133/13-MP/4ª PJC da lavra da Dra. Mariela Correa Hage e Ofício nº 456/13-MP/4ª PJC da lavra da Dra. Carmem Burle da Mota Paes;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a Comissão, sob a Presidência do primeiro, composta pelos Conselheiros Valter Rodrigues de Aragão Júnior, Conselheiro Suplente do DETRAN-PA, DPC Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular da Polícia Civil e Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular do município de Santarém, a fim de analisar e emitir parecer dos fatos constantes nos Ofícios nº 133/13-MP/4ª PJC da lavra da Dra. Mariela Correa Hage e Ofício nº 456/13-MP/4ª PJC da lavra da Dra. Carmem Burle da Mota Paes;

2) O prazo para a finalização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias podendo o mesmo ser prorrogado por igual período;

3) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 12 de maio de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 02/2014/CETTRAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684468

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Estadual de Trânsito, segundo a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (CTB), exercer a coordenação e a normatização do Trânsito na esfera Estadual, tendo por objetivo primeiro o de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, dando por prioridade às ações em defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente;

CONSIDERANDO: o decidido na 3ª Reunião Ordinária de 2014 do CETTRAN;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a Comissão, sob a Presidência do primeiro, composta pelos Conselheiros Mário Martins Júnior, Conselheiro Titular do SEST/SENAT, Wender Moraes Vicente, Conselheiro Suplente do município de Marabá e Valter Rodrigues de Aragão Júnior, Conselheiro Suplente do DETRAN-PA, a fim de apresentarem proposição acerca da regulamentação do curso de formação de Agente de Trânsito.

2) O prazo para a finalização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias podendo o mesmo ser prorrogado por igual período;

3) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 12 de maio de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 912/2014-DG/CORREGEDORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684550

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 11/2014 – C.S.P., datado de 29 de Abril de 2014, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva, instituída pela Portaria Nº 661/2014-DG/CORREGEDORIA e Portaria de Aditamento nº 751/2014-DG-CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para fins de continuidade da Instrução Processual e para elaboração do competente Relatório Conclusivo;

CONSIDERANDO os termos do art. 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 5810/94 (RJU/PA).

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso III, da Portaria Nº 661/2014 – DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.617 , de 07/04/2014, para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 05 de maio de 2014.

Adm. Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE. 32.437

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684653

PORTARIA: 954/2014

Objetivo: A fim de realizar serviços de vistorias, cadastramento e colocação de lacres de veículos, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourilândia do Norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572022832/RAIMUNDO DE MELO MANO (Vistoriador) / 30.0

diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 11/04/2014<br

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684660

PORTARIA: 955/2014

Objetivo: A fim de realizar atendimento de veículos, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59036091/ANA CRISTINA DA SILVA MORAES (Assistente Adm.)

/ 30.0 diárias (Completa) / de 19/03/2014 a 17/04/2014<br

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES